

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

---



---

## ATA N.º 1

---

---

## REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 JANEIRO 2022

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE FUNCIONA COMO PRIVADA, A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2022, PELAS 9 HORAS, NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata Ordinária do dia 19 de Novembro de 2021 (Ata n.º 4 – Mandato 2021/2025)
- Ata Ordinária do dia 3 de Dezembro de 2021 (Ata n.º 5 – Mandato 2021/2025)
- Ata Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2021 (Ata n.º 6 – Mandato 2021/2025)
- Ata Extraordinária do dia 21 de Dezembro de 2021 (Ata n.º 7 – Mandato 2021/2025)
- Ata Extraordinária do dia 23 de Dezembro de 2021 (Ata n.º 8 – Mandato 2021/2025)

#### Ponto 2 – TRANSFERÊNCIA CORRENTE

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco

#### Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Edifício Multiusos de Cebolais de Cima: Reabilitação e Reconversão de Fábrica de Lanifícios para Edifício Multiusos. Resposta a Pedido de Esclarecimentos e Erros e Omissões

#### Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

- 4.1. David dos Reis Duarte. Alcains. Alteração ao Loteamento – Anexação dos Lotes 76 e 77
- 4.2. Certidões de Compropriedade
  - 4.2.1. Cabeça de Casal de Herança de – Manuel Roque. Castelo Branco
  - 4.2.2. Maria José Pinto Infante Lopes Pereira. Alcains
  - 4.2.3. Fortunato Marques Rodrigues. Santo André das Tojeiras
- 4.3. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Novembro de 2021 ©

#### Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Pedido de Ratificação da Adenda ao Contrato n.º 32 – *Contrato Escrito entre Câmara Municipal de Castelo Branco e a Empresa António Lourenço, L.da*

#### Ponto 6 – CONTABILIDADE

- 6.1. Integração do Saldo Transitado de 2021 nos Fundos Disponíveis de 2022. Proposta
- 6.2. 29.ª Alteração ao Orçamento e 26.ª às Grandes Opções do Plano/2021 ©
- 6.3. 30.ª Alteração ao Orçamento e 27.ª às Grandes Opções do Plano/2021 ©
- 6.4. 31.ª Alteração ao Orçamento/2021 ©
- 6.5. 32.ª Alteração ao Orçamento e 28.ª às Grandes Opções do Plano/2021 ©
- 6.6. 33.ª Alteração ao Orçamento/2021 ©
- 6.7. Informação Sobre a Situação Económica e Financeira Semestral do Município de Castelo Branco – 1.º Semestre de 2021 ©



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

- 7.1. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Contrato Interadministrativo para Instalação de Espaço de Cidadão. Apresentação de Orçamentos com IVA
- 7.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 30 de Dezembro de 2021 ©

### **Ponto 8 – PAGAMENTOS**

- 8.1. Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano, A.E.I.E.. Quotizações dos Anos 2020 e 2021
- 8.2. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso
- 8.3. Comparticipação de Medicamentos

### **Ponto 9 – RECURSOS HUMANOS**

Anulação de Procedimentos Concursais. Parecer da CCDRC

### **Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA**

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

Paços do Município de Castelo Branco, 4 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 1

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária, que funcionou como privada, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### **ABERTURA DE REUNIÃO**

A reunião foi declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao *período antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira** usou da palavra e apresentou a seguinte moção:

#### ***Moção***

#### ***Sobre o Traçado Proposto para o IC31 – Castelo Branco/Monfortinho***

##### *Descrição:*

*O anúncio n.º 15267/2021, das Infraestruturas de Portugal, para a elaboração do projeto de execução do IC31 – Castelo Branco/Monfortinho, causou uma enorme decepção em todos os albicastrenses, que ambicionavam uma ligação estruturante para o desenvolvimento de Castelo Branco, do distrito e da região centro. Considerando o seu objetivo de ligação entre a A23 e a EX-A1, da Extremadura Espanhola, sempre foi vista e prometida em perfil de autoestrada.*

*O recente anúncio de perfil para esta ligação não espelha o perfil de auto estrada, mencionando apenas a construção de duas faixas, em dois troços distintos: um novo (IC31 A23/Proença-a-Velha) e outro assente na requalificação de uma estrada já existente (IC31 Proença-a-Velha/Monfortinho), a N239, com paragens de autocarro e passeadeiras.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Há muitos anos ambicionada pelos albicastrenses, o perfil proposto para a ligação consiste não só numa enorme desilusão, mas numa falha grave na implementação de medidas discriminatórias positivas para o nosso território.*

*Conclusão:*

*Na sequência do exposto anteriormente, e considerando a aprovação de uma moção pela Assembleia Municipal de Castelo Branco em reunião realizada no dia 30/12/2021, propomos que o Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco delibere:*

- Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco manifeste junto do Governo de Portugal o descontentamento gerado na nossa comunidade, causado pelo anúncio do perfil previsto para o IC31;*
- Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco solicite ao Governo de Portugal a revisão do perfil previsto para o IC31, alterando o mesmo para o perfil de autoestrada.*

*Com os melhores cumprimentos.*

*Castelo Branco, 7 de janeiro de 2022.*

*Subscrito pelos seguintes vereadores da CMCB (representantes do Sempre – Movimento Independente):  
Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio e Ana Teresa Vaz Ferreira.*

Posta a votação, a *Moção sobre o Traçado Proposto para o IC31 – Castelo Branco/Monfortinho* apresentada pelo Sempre – Movimento Independente, com o intuito do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco apresentar, junto do Governo, o descontentamento dos albicastrenses perante o anúncio n.º 15267/2021, das *Infraestruturas de Portugal, para a elaboração do projeto de execução da IC31 – Castelo Branco/Monfortinho* e solicitar a revisão e a alteração do perfil previsto no projeto, para o perfil de auto estrada, foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do Sempre – Movimento Independente e do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM e três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Dando continuidade às intervenções dos Senhores Vereadores no período antes da ordem do dia, o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** usou da palavra para solicitar do Senhor Presidente informação atualizada sobre o encerramento do *Centro Social de Salgueiro Campo*. Quanto à moção apresentada pelo Sempre – Movimento Independente, o Senhor Vereador disse estar a seguir a orientação de voto da Assembleia Municipal. O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** tomou a palavra, em primeiro lugar, para solicitar, também, informações sobre o *Centro Social de Salgueiro Campo* e sobre a razão do centro não ter sido consultado quanto ao realojamento dos quinze



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

utentes, que acabaram por ser acolhidos por uma instituição fora do concelho de Castelo Branco, em Vila de Rei, quando, no seu entender, havia a possibilidade de serem todos realojados mais perto das famílias, em lares de Castelo Branco. Em segundo lugar, propôs ao Executivo que tomasse uma posição pública sobre a construção da Barragem do Alvito, através de um pedido de esclarecimento ao Governo para que explicasse o facto do estudo sobre a barragem, que deveria ter sido emitido até junho de 2020, não ter sido feito. Em terceiro lugar, aludindo à Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, requereu uma listagem de trabalhadores com as respetivas datas de contratação e questionou o Senhor Presidente quanto a se já houve eleições na associação e quem integra os seus órgãos sociais. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** agradeceu os apoios que tem recebido quanto à construção do IC31, informou que tinha recebido apoios de entidades chinesas e que iria trabalhar no sentido de conseguir o melhor para o concelho. Reafirmou que sempre se bateu pelo IC31 em perfil de autoestrada e explicou que nas reuniões com o Ministro das Infraestruturas e da Habitação tinham sido invocadas razões ambientais e de expropriações para o perfil em autoestrada ser evitado. Disse, ainda, que o Executivo anterior nunca tinha sido tão incisivo, assim como estava a ser agora e que iriam votar contra a moção porque nesta altura não estavam em condições para contrariar o Governo, que, embora desejassem o perfil de autoestrada, entre o tudo e o nada, preferiam o perfil proposto. Sobre o *Centro Social de Salgueiro Campo*, respondeu que ele tinha deixado de ter condições para receber pessoas à noite. Disse que o Executivo anterior conhecia a situação, que os seus responsáveis lhe tinham proposto a requalificação do mesmo, mas que a proposta não tinha sido aceite. Explicou que se tinha chegado a uma situação insustentável devido à disparidade entre o número de trabalhadores e o número de utentes e que tal inviabilizou a continuidade da estrutura residencial para pessoas idosas. Confessou estar preocupado com os utentes, para os quais tiveram de arranjar uma solução num curto espaço de tempo. Referiu-se à rápida intervenção do Centro Distrital de Segurança Social para encontrar uma solução de um dia para o outro, em Vila de Rei. Explicou que o critério de escolha que tinha sido seguido pela Segurança Social tinha sido o de manter o grupo de utentes na mesma instituição que a questão tinha sido colocada às famílias e que elas tinham acolhido bem a solução encontrada e que tinha havido um utente, que a princípio se tinha oposto, mas que já lhes tinha solicitado também a sua integração. Quanto à instituição em Salgueiro do Campo, informou que ela continuaria a funcionar nas valências de centro de dia e de apoio a domicílio. Referindo-se agora ao abastecimento de água no concelho, o Senhor Presidente disse que tinha debatido o tema com o Ministério do Ambiente e que em cima da mesa estavam duas possibilidades: uma delas era fazer o alteamento do paredão da Barragem da Marateca – possibilidade que disse ser muito pouco viável; a outra possibilidade seria construir uma barragem no Rio Ocreza com



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

capacidade maior do que a prevista para a Barragem do Alvito, o que daria origem à construção de uma barragem que se passaria a designar de Barragem do Ocreza. Explicou que a Barragem do Rio Ocreza, com a capacidade de armazenamento que se antevia que tivesse, viria ao encontro da regularização do caudal do Rio Tejo pretendida pelo Governo. Disse que esta era uma proposta em 'cima da mesa', e confirmou que o Executivo do PS, mesmo depois das eleições, continuaria a bater-se pela construção da Barragem do Alvito. Sobre as perguntas do Senhor Vereador Luís Correia, sobre a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, disse não estar na posse daqueles dados, naquele momento, mas que iria inteirar-se e que depois informaria o Senhor Vereador. O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** usou de novo a palavra para recordar que, desde o estudo ambiental inicial, o IC31 tinha sido defendido em perfil de autoestrada e que haviam exemplos de IC's construídos em perfil de autoestrada. Defendeu que as questões ambientais alegadas pelo Governo eram uma desculpa, porque não existiam construções de estradas que não trouxessem problemas ambientais. Quanto ao que o Senhor Presidente disse na sua anterior intervenção, que "nesta altura não estavam em condições para contrariar o Governo", o Senhor Vereador alegou que o Executivo estava ali para defender o concelho e, insinuando que se o perfil de autoestrada não fizesse parte deste projeto do *Traçado Proposto para o IC31 – Castelo Branco/Monfortinho*, muito dificilmente o IC31/estrada seria transformado em IC31/autoestrada, tendo lembrado que, usualmente, quando se perspectiva construir uma autoestrada para a qual não há orçamento total, vai-se fazendo a sua implementação "troço a troço", orçamento a orçamento, até estar totalmente construída e paga. Referindo-se, ainda, ao Centro Social de Salgueiro do Campo, perguntou ao Senhor Presidente se era verdade que a Segurança Social só iria ajudar as famílias a pagar as prestações do lar de Vila de Rei, durante dois meses. Também, para explicar que seria possível realojar os utentes do lar em centros localizados mais perto das suas famílias, disse que há sempre possibilidade dos lares reajustarem o seu número de camas para receber utentes em situações especiais. Quanto à Barragem do Alvito, assegurou que ela sempre foi pretendida pelo seu Executivo e que sempre se mostraram contra a sua retirada do Plano Nacional de Barragens. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** perguntou ao Senhor Vereador Luís Correia se ele era contra o IC31 nos moldes em que estava a ser lançado o projeto e afirmou que lhe foi dito que a construção do IC31 em perfil de autoestrada era impossível. O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** perguntou ao Senhor Presidente se ele ainda não tinha percebido que eles estavam contra aquela opção e afirmou que não aceitava que o Governo dissesse que tinha de ser daquela forma. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** replicou ao Senhor Vereador Luís Correia que, numa perspectiva de "tudo ou nada", para ele a escolha possível deveria ser o "nada". O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** usou a





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

palavra para dizer que este tipo de política não interessava aos albicastrenses, que não trazia nada de prático. Disse que o projeto do *Traçado Proposto para o IC31 – Castelo Branco/Monfortinho*, não era o IC31 que desejavam, que queriam o perfil de autoestrada com ligação a Madrid, mas que não podiam ser radicais, que todos defendiam estas matérias em nome do Partido Socialista, nunca em nome individual. Referiu que, em certas questões, “somos nós e as nossas circunstâncias”, que as coisas vão “mudando” e que se as eleições fossem outras, estariam “outros protagonistas” a congratular-se pelo IC31. Disse que o Senhor Vereador estava a fazer uma política de “zigzague” sobre matérias – Barragem do Alvito e Centro Social de Salgueiro do Campo – que andavam a rolar há muito tempo, e que tinha de haver coerência. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** respondeu, ainda, ao Senhor Vereador Luís Correia que a Segurança Social vai assumir a diferença do valor pago pelas famílias dos utentes do Centro Social de Salgueiro do Campo, realojados na instituição de Vila de Rei. O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** voltou a usar da palavra para dizer que não comentaria a expressão de “zigzague” político usada pelo Senhor Vice-Presidente e para esclarecer que, relativamente ao Centro Social de Salgueiro do Campo, não estava a responsabilizar o Executivo pelo sucedido, mas que só quis dizer que os utentes poderiam ser realojados em instituições mais perto das suas famílias. Concluiu afirmando que o caso do Lar de Salgueiro do Campo não era caso único de problemas existentes em lares em Castelo Branco. O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** retorquiu que em Castelo Branco haviam muitos problemas, mas que eles estavam ali para trabalhar na sua resolução.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia*, conduzindo de imediato os trabalhos para o *período da ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS**

Pelo Senhor Presidente foram presentes as atas, ordinária do dia 19 de novembro de 2021 (Ata n.º 4 – Mandato 2021/2025), ordinária do dia 3 de dezembro de 2021 (Ata n.º 5 – Mandato 2021/2025), ordinária do dia 17 de dezembro de 2021 (Ata n.º 6 – Mandato 2021/2025), extraordinária do dia 21 de dezembro de 2021 (Ata n.º 7 – Mandato 2021/2025) e extraordinária do dia 23 de dezembro de 2021 (Ata n.º 8 – Mandato 2021/2025) que, postas a votação, foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Neste ponto o Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém abandonou o Salão Nobre**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**Ponto 2 – Transferência Corrente** (*alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*)

### **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a quantia de € 1.000,00, para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco, destinada a ofertar sessenta pessoas/famílias carenciadas com cabazes de Natal, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

**Neste ponto o Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém regressou ao Salão Nobre**

### **Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

#### **Edifício Multiusos de Cebolais de Cima: Reabilitação e Reversão de Fábrica de Lanifícios para Edifício Multiusos. Resposta a Pedido de Esclarecimentos e Erros e Omissões**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18637, de 10/12/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, elaborada em sequência do Procedimento *CP E 197/2021 – Edifício Multiusos de Cebolais de Cima: Reabilitação e Reversão de Fábrica de Lanifícios para Edifício Multiusos*. Da mesma, consta o seguinte texto: “Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foram apresentados, através da plataforma [www.acingov.com](http://www.acingov.com), quatro pedidos de esclarecimentos, pelos interessados: Índice R – Engenharia & Construção, L.da e uma lista de erros e omissões, pelo interessado, Now XXI – Engenharia Construções, L.da, conforme consta na plataforma eletrónica (Anexo I). Foram ainda apresentados dois pedidos de esclarecimentos, submetidos após o término do prazo estabelecido para a sua apresentação, que embora extemporâneos, foram ainda tidos em consideração. Após análise dos Pedidos de Esclarecimentos e da Lista de Erros e Omissões, foram introduzidas alterações no Mapa de Quantidades e decidiu-se prestar os devidos esclarecimentos, conforme documentos em anexo: Mapa de Quantidades\_Retificado.xls; Observacoes\_Esclarecimentos.pdf; Ficha Técnica de Iluminacao.pdf; SCIE Memoria Descritiva.pdf. Deverá ainda ser retomada a contagem do prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do CCP, concedendo aos concorrentes o prazo decorrido desde o prazo limite da apresentação das listas de erros e omissões, até à comunicação da decisão prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP. Mais se propõem, que a presente informação, bem como os documentos anexos, sejam aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resposta ao pedido de esclarecimentos e a correção aos erros e omissões, apresentados em sequência do Procedimento *CP E 197/2021 – Edifício Multiusos de Cebolais de Cima: Reabilitação e Reconversão de Fábrica de Lanifícios para Edifício Multiusos* nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Mais deliberou, que seja retomada a contagem do prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do CCP e que se conceda aos concorrentes o prazo decorrido desde o prazo limite da apresentação das listas de erros e omissões, até à comunicação da decisão prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP.

### **Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

#### **4.1. David dos Reis Duarte. Alcains. Alteração ao Loteamento – Anexação dos Lotes 76 e 77**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento exarado por David dos Reis Duarte, para alteração ao loteamento processo referência *ALT–LOT 2/2021 – Loteamento Regato da Sola*, em Alcains, com anexação dos Lotes 76 e 77. Na *listagem do roteiro*, processada no GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 20/129/2021, os serviços técnicos informaram: “decorrido o prazo constante no edital e em função do ofício da Junta de Freguesia de Alcains em como não ocorreu oposição de qualquer interessado, não se vê do ponto de vista legal nada que obste à alteração do loteamento n.º 97/1979 em nome de Serrasqueiro, Tavares e Santos, L.da, com vista à anexação dos Lotes 76 e 77”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a anexação dos Lotes 76 e 77 ao loteamento processo referência *ALT–LOT 2/2021 – Loteamento Regato da Sola*, em Alcains.

#### **4.2. Certidões de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)**

##### **4.2.1. Cabeça de Casal de Herança de – Manuel Roque. Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Ruben Manuel Martins Roque, em representação de Cabeça de Casal de Herança de – Manuel Roque, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 28, da secção V, da freguesia de Castelo Branco, a favor de Joana Carolina Martins Roque e Ruben Manuel Martins Roque, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.2.2. Maria José Pinto Infante Lopes Pereira. Alcains**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Maria José Pinto Infante Lopes Pereira, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 441, da secção F, da freguesia de Alcains, a favor de Maria José Pinto Infante Lopes Pereira e Armando Lopes Pereira, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.2.3. Fortunato Marques Rodrigues. Santo André das Tojeiras**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Fortunato Marques Rodrigues, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 10, da secção F, freguesia de Santo André das Tojeiras, a favor de Otilia Nunes Marques, Fortunato Marques Rodrigues, Eugénia Maria Marques Rodrigues e Anabela Marques Rodrigues, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.3. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Novembro de 2021**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18829, de 14/12/2021, da Secção de Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de novembro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO**

#### **Pedido de Ratificação da Adenda ao Contrato n.º 32 – *Contrato Escrito entre Câmara Municipal de Castelo Branco e a Empresa António Lourenço, L.da***

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/12/2021, sobre uma adenda ao Contrato n.º 32, denominado de *Contrato Escrito entre Câmara Municipal de Castelo Branco e a empresa António Lourenço, L.da*, tomada em sequência de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 20/09/2021 e pela qual foi autorizada a realização de trabalhos complementares na empreitada de obra pública de *Renovação da Rede de Abastecimento de Água na Ruas Direita, Trincheira, Rossio e Adjacentes – Tinalhas*. Na sua Cláusula 3.ª a adenda fixa o montante dos trabalhos complementares em € 31.341,29, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/12/2021, cujos trabalhos complementares totalizam o montante de € 31.341,29, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, aprovar a minuta da adenda ao contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar a respetiva adenda ao contrato.

### **Ponto 6 – CONTABILIDADE**

#### **6.1. Integração do Saldo Transitado de 2021 nos Fundos Disponíveis de 2022. Proposta**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 36, de 05/01/2021, da Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, propondo que a Câmara Municipal delibere autorizar a integração do saldo transitado do ano 2021, apurado de disponibilidades no valor de € 44.720.761,56, nos fundos disponíveis para o ano de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração do saldo transitado do ano 2021, apurado de disponibilidades no valor de € 44.720.761,56, nos fundos disponíveis para o ano de 2022.

#### **6.2. 29.ª Alteração ao Orçamento e 26.ª às Grandes Opções do Plano/2021**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *29.ª Alteração ao Orçamento e 26.ª às Grandes Opções do Plano/2021*, na despesa, no valor de € 732.515,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **6.3. 30.ª Alteração ao Orçamento e 27.ª às Grandes Opções do Plano/2021**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *30.ª Alteração ao Orçamento e 27.ª às Grandes Opções do Plano/2021*, na despesa, no valor de € 80.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **6.4. 31.ª Alteração ao Orçamento/2021**

Pelo Senhor Presidente foi presente a *31.ª Alteração ao Orçamento/2021 (Despesa)*, respetivamente, nos valores de € 63.000,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **6.5. 32.ª Alteração ao Orçamento e 28.ª às Grandes Opções do Plano/2021**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *32.ª Alteração ao Orçamento e 28.ª às Grandes Opções do Plano/2021*, na despesa, no valor de € 30.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **6.6. 33.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento/2021**

Pelo Senhor Presidente foi presente a 33.<sup>a</sup> *Alteração ao Orçamento/2021 (Despesa)*, respetivamente, nos valores de € 4.200,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **6.7. Informação Sobre a Situação Económica e Financeira Semestral do Município de Castelo Branco – 1.º Semestre de 2021**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, uma informação sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Castelo Branco, referente ao primeiro semestre de 2021. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **7.1. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Contrato Interadministrativo para Instalação de Espaço de Cidadão. Apresentação de Orçamentos com IVA**

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento da União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo redigido em sequência do contrato interadministrativo celebrado para a Instalação de Espaços Cidadão, Equipamentos e Ares Condicionados. No programa de gestão documental *MyDoc*, em 29/12/2021, o chefe da Divisão Financeira, Contratação e Recursos Humanos informou: "Sobre este assunto, foi submetido às reuniões de Câmara de 24/06/2021 (Ata n.º 16) e uma Adenda em 06/08/2021 (Ata n.º 20) e às sessões da Assembleia Municipal, de 30/06/2021 e a Adenda em 01/09/2021, para a Instalação de Espaço de Cidadão. Vem agora a Junta de Freguesia, solicitar a correção dos valores da adenda, uma vez que alguns foram apresentados com IVA e outros sem IVA, pelo que, nos termos do ofício apresentado, foram corrigidos o valor do cabimento da primeira deliberação, referente às obras do espaço de cidadão, de 16.200,00 € para 15.375,00 €. E da adenda, de 32.016,00 € para 42.938,20 €. Atendendo a que foram alterados os valores, deve o processo ser submetido à autorização do Órgão Executivo e da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a correção dos valores cabimentados de € 16.200,00 para € 15.375,00, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, datadas de 24/06/2021 e 30/06/2021; e dos valores cabimentados de € 32.016,00 para € 42.938,20, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, datadas de 06/08/2021 e 01/09/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar a respetiva adenda ao contrato interadministrativo, após aprovação pelo Órgão Deliberativo.

### **7.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 30 de Dezembro de 2021**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, dando conhecimento das deliberações tomadas em sessão de 30 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto 8 – PAGAMENTOS**

#### **8.1. Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano, A.E.I.E.. Quotizações dos Anos 2020 e 2021**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10271, de 01/08/2021, da Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico, concernente ao pagamento das quotizações dos anos 2020 e 2021 da Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano, A.E.I.E., no valor de € 30.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar o pagamento das quotizações dos anos 2020 e 2021 da Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano, A.E.I.E., no valor de € 30.000,00.

#### **8.2. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco. Proposta de Reembolso**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 19670, de 22/12/2021, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, cujo conteúdo se transcreve: "Verificados os requisitos correspondentes às candidaturas apresentadas no âmbito do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)* e de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, propõem-se os reembolsos, na importância que totaliza € 2.412,59, aos candidatos constantes do quadro que se dá como reproduzido e que fica a fazer parte integrante desta ata identificado como *Anexo I*.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)*, de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 2.412,59.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Q  
S

### 8.3. Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco* (publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013), liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos que totalizam o montante de € 10.593,27, conforme discriminado no quadro dado como reproduzido e que fica a fazer parte integrante desta ata identificado como *Anexo II*.

### Ponto 9 – RECURSOS HUMANOS

#### **Anulação de Procedimentos Concursais. Parecer da CCDRC**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião a fim de ser analisado novamente, face ao parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

### Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 2 de dezembro:

Operações Orçamentais .....	€ 44.792.140,08
Operações Não Orçamentais .....	€ 2.559,19

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, a folhas seguintes, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Presidente da Câmara

O Secretário